PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA

TERMO DE APOSTILAMENTO – 6

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 128/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7101/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019, FIRMADO ENTRE O **MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A EMPRESA **KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao CONTRATO N° 128/2019 firmado em 17 de julho de 2019, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para concessão de reajuste com base no índice IGE – Índice Geral de Edificações Públicas, em caráter retroativo quanto a vigência de junho de 2024 a junho 2025, com índice de 4,942911%, com total da diferença de **R$ 95.321,48 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)** nos termos do cálculo e justificativa da secretaria solicitante de fls 1395/1397, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	ÍNDICE IGE	SALDO REMANESCENTE UTILIZADO PARA CÁLCULO DO REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
06/2024 à 06/2025	4,942911%	R$1.928.448,01	R$ 95.321,48	R$ 2.023.769,49

Com a aplicação do reajuste o valor global do contrato passará de **R$ 5.225.701,98 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos)**, para **R$ 5.321.023,46 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos),** conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLAUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Para fins de empenho, deverá ser empenhado somente o valor correspondente ao reajuste, destinado para pagamento do saldo retroativo.

SECRETARIA	FICHA	VALOR
ESPORTES	1224	R$ 95.321,48
VALOR R$ 95.321,48		

15 OUT. 2026

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

SAULO AUGUSTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DS/CONT/CSB